



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
PROJETO DE LEI N° 008/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR R\$ 409.400,36 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos reais e trinta e seis centavos), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FABIANO ACADROLI**, Prefeito Municipal de Imigrante em Exercício,  
Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor **R\$ 409.400,36 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos reais e trinta e seis centavos)**, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	05 SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Unidade:	01 SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Projeto/Atividade:	26.782.0045.1008.0000 EXEC.PAVIM.DE RUAS MUNICIPAIS
Despesa:	4.4.9.05.10.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
	R\$ 409.400,36

**Art. 2º.** Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso o SUPERAVIT STN 706.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 14 de janeiro de 2026.

**FABIANO ACADROLI**

Prefeito Municipal de Imigrante em Exercício

Registre-se e Publique-se

<b>Câmara Municipal de Vereadores</b>	
IMIGRANTE - RS	
Despacho:	COMISSÃO
Data:	14/01/26
PRESIDENTE	J. A. B.
1º SECRETÁRIO	

<b>Câmara Municipal de Vereadores</b>	
IMIGRANTE - RS	
Despacho:	APROVADO
Data:	14/01/26
PRESIDENTE	J. A. B.
1º SECRETÁRIO	



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante, 14 de janeiro de 2026.

### Mensagem Justificativa do Projeto de Lei nº 008/2026

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que autoriza a abertura de **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 409.400,36** (**quatrocentos e nove mil, quatrocentos reais e trinta e seis centavos**), referente a **Transferência Especial**, destinado à **pavimentação asfáltica da Rua Willibaldo Lautert, no trecho compreendido entre as Ruas 10 de Abril e Augusto Gártner**.

A suplementação proposta visa assegurar a adequada dotação orçamentária para a execução da obra, possibilitando a correta aplicação do recurso transferido e o regular andamento dos procedimentos técnicos e administrativos necessários. A intervenção pretendida possui relevante interesse público, pois contribui diretamente para a **melhoria da mobilidade urbana, segurança de motoristas e pedestres**, redução de poeira e lama, além de qualificar o acesso às residências e aos serviços localizados no entorno.

Ressalta-se que o crédito suplementar será coberto com recursos oriundos de **Transferência Especial**, garantindo a utilização específica e eficiente dos valores destinados ao Município para investimento em infraestrutura, em observância aos princípios da **legalidade, planejamento, eficiência, transparência e responsabilidade fiscal**.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

**FABIANO ACADROLI**  
Prefeito Municipal de Imigrante em Exercício